

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL SIMPLIFICADO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
Nº 011/2021

O Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura de Macieira – SC, no uso de suas atribuições legais, tornam público, pelo presente Edital, as normas do processo seletivo emergencial simplificado CHAMADA PÚBLICA 011/2021, no uso de suas atribuições legais, tornam público, pelo presente Edital, as normas do processo seletivo emergencial simplificado CHAMADA PÚBLICA 011/2021 para a contratação temporária de Operador de Máquina Pesada.

CONSIDERANDO o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Municipal Complementar Municipal nº 80/2017.

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público na Secretaria de Obras e Infraestrutura;

CONSIDERANDO o encerramento da validade do prazo do Concurso Público Nº 01/2018.

CONSIDERANDO, por fim, que ainda se encontra em trâmite Processo Seletivo para seleção de diversos servidores em todas as Secretárias;

RESOLVEM,

Tornar público os procedimentos do Processo seletivo emergencial simplificado CHAMADA PÚBLICA 010/2021 para o provimento de uma (01) vaga para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas 40 horas semanais.

1. DA DATA, DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	HABILITAÇÃO
Operador de Máquinas Pesadas	01	40 horas	R\$ 1.960,76	Ser alfabetizado, possuir habilidade profissional e curso técnico específico, para operador de rolo compactador, pá carregadeira, trator de esteira, escavadeira hidráulica, retro-escavadeira e motoniveladora.

1.1 Os candidatos interessados deverão encaminhar a documentação pessoalmente na Garagem da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Macieira situada na Rua Antônio Wosniak, SN, Centro, Macieira - SC, com a servidora Édina de Oliveira Pinto, a partir das 08h00m do dia 09/04/2021 até as 14h00m do dia 16/04/2021. Para as inscrições presenciais serão considerados os horários de atendimento normal da Prefeitura Municipal sendo 08h:00m as 12h:00m e 13h:00m as 17h:00m, respeitando o horário diferenciado do primeiro e último dia de inscrições.

1.2 Para realizar a inscrição, os candidatos interessados deverão encaminhar os seguintes documentos, sendo que se entregues pessoalmente, fotocópias e originais para conferência:

1.2.1 Ficha de inscrição e entrega de documentação preenchida (Anexo I);

1.2.2 CPF e RG;

1.2.3 Carteira Nacional de habilitação, com Categoria "C", no mínimo.

1.2.4 Certidão de tempo de serviço em via original, e/ou Carteira de trabalho comprovando tempo de serviço como operador de Máquina Pesada.

1.3 Poderão se inscrever para o Chamamento Público os candidatos que cumpram as seguintes exigências:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Ter 18 anos completos na data da inscrição;
- Possuir, na data de inscrição, a qualificação exigida para o cargo;

- Atender as exigências contidas neste Edital.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E CLASSIFICAÇÃO

2.1 O processo de seleção se dará em fase única, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirá da análise da documentação de titulação e do tempo de serviço na área de atuação quando houver.

2.2 Serão considerados os seguintes documentos para comprovação titulação e tempo de serviço:

a) Cópias de certificados de conclusão de cursos técnicos na área específica solicitada;

b) Documentação que especifique a função e as datas inicial e final do serviço emitidas por Prefeituras, Secretarias, e outros na função pretendida; (Serão considerados como documentos válidos: Certidões de Tempo de Serviço, Portarias, Decretos, Contratos e Carteira de trabalho).

2.3 Havendo mais de um candidato interessados nas vagas, serão considerados sucessivamente os seguintes critérios de classificação:

a) Tempo de atuação profissional como operador de máquinas pesadas, mediante comprovação nos termos do item anterior, da seguinte forma:

- 02 pontos para cada ano de serviço comprovado

Parágrafo único: em não havendo completado 01 (um) ano integral de serviço, 06 (seis) meses ou mais será contabilizado 01 (um) ponto, e o tempo menor de 06 meses não será contabilizado

b) cursos de aperfeiçoamento (inclusive cursos práticos de operador de máquinas), da seguinte forma:

- 01 ponto para cursos com carga horária de até 10 horas

- 02 pontos para cursos com carga horária de 11 a 50 horas;

- 03 pontos para cursos com carga horária de 51 a 100 horas

- 05 pontos para cursos com carga horária acima de 100 horas

Será classificado o candidato que atingir o maior número de pontos.

b) em caso de empate, será classificado o candidato de maior idade, levando-se em conta dias, meses e anos.

3. DO RESULTADO

3.1 O resultado provisório será divulgado em até dois dias úteis após o término do prazo para as inscrições.

3.2 Do resultado provisório caberá recurso em um dia útil após a divulgação.

3.3 A lista com o resultado final será publicada no site da Prefeitura Municipal de Macieira/SC, www.macieira.sc.gov.br e exposta no mural oficial da Prefeitura Municipal.

3.4 O Prefeito Municipal de Macieira designará Comissão composta por servidores do quadro desta para acompanhamento e efetivação deste Edital de Chamamento Público, que terá a responsabilidade de coordenar a sua realização e julgar casos omissos ou duvidosos.

3.5 A aprovação e classificação no Chamamento Público não garante a convocação do interessado para a prestação dos serviços, o que ocorrerá de acordo com a necessidade da Administração Pública.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Esta Chamada Pública terá vigência até a finalização do processo seletivo 001/2021 em andamento e contratação dos respectivos aprovados.

4.2 O candidato aprovado deverá manter, durante o prazo de validade do Chamamento Público, seu endereço atualizado junto ao Departamento de Recursos humanos do Município de Macieira/SC, incluindo contatos telefônicos e e-mail, visando eventuais convocações, não cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à instituição convocá-lo por falta da citada atualização.

4.3 A publicação das informações referentes ao Chamamento Público, bem como as convocações dos candidatos aprovados, dar-se-á através de publicação no site www.macieira.sc.gov.br.

4.4 Os candidatos aprovados no Chamamento Público, se convocados e assumirem vaga, integrarão o quadro de pessoal de servidores da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, sendo contratação temporária emergencial, e terão seus contratos regidos pela Lei Municipal Complementar Municipal nº 80/2017 e suas alterações;

4.5 O candidato aprovado, quando convocado, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Original e fotocópia da Carteira de Identidade;
- Original e fotocópia do CPF próprio;
- 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- Título de Eleitor
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Original e fotocópia do Certificado de Reservista ou equivalente, se do sexo masculino;
- Original e fotocópia de Certidão de Casamento, se for o caso;
- Original e fotocópia do PIS/PASEP, caso seja cadastrado;
- Original e fotocópia do comprovante de endereço atualizado;
- Conta Banco Brasil
- Comprovante de residência
- Certidão de nascimento de filho(s) menor(es) de idade.
- Certidão negativa de antecedentes criminais, expedido pelo Fórum ou site TJSC.
- Carteira de trabalho referente ao próximo registro.
- Declaração de não-acumulação de cargo, emprego ou percepção de proventos públicos, fornecida pelo candidato;

- Declaração de ter sofrido, ou não, no exercício da função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável;
- Declaração de bens

4.6 As fotocópias deverão estar acompanhadas dos respectivos originais.

4.7 O candidato convocado para assumir vaga que, por qualquer motivo, não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa citada no item 4.5 deste Edital, ficará automaticamente desclassificado e perderá sumariamente o direito à contratação.

4.8 A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, poderá, a seu critério, em qualquer tempo, suspender, revogar ou invalidar o Chamamento Público Simplificado, desde que devidamente fundamentado, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza;

4.9. O candidato aprovado, EM RAZÃO DA EXTREMA URGÊNCIA da presente contratação, deverá dar resposta quanto à aceitação no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após comunicação do resultado, e tomar posse no cargo no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Macieira, 09 de abril de 2021.

EDGARD FARINON

Prefeito Municipal

ALENCAR CASTANHEIRO

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL SIMPLIFICADO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2021

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº Inscrição: _____

NOME COMPLETO:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
CIDADE:	ESTADO:
EMAIL:	
TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE CELULAR:
CARGO/FUNÇÃO:	

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Declaro para os devidos fins, que me submeto à condições estabelecidas neste Edital de Chamda Pública para contratação imediata, para atender as necessidades do municipio de Macieira-SC.

Macieira, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL SIMPLIFICADO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
Nº 011/2021

RECIBO FICHA DE INSCRIÇÃO

Recibo Inscrição Nº: _____

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:	
DATA: ____/____/____.	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: